



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 396/2021  
03/2021 - 10:22  
286/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO Nº 26 / 2021

*Indica ao Prefeito Municipal, fiscalizar rigorosamente veículos de transporte de cargas com alturas elevadas acima do permitido que circulam na cidade e bairros.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, **fiscalizar rigorosamente veículos de transporte de cargas com alturas elevadas acima do permitido que circulam na cidade e bairros.** Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

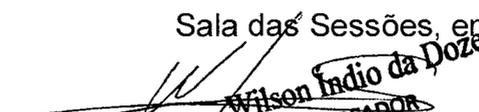
### Justificação

Conforme Código de Transito Brasileiro Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 Art 231, II e V do CTB é categorizado como infração Gravíssima transitar com o veículo derramando, lançando ou arrastando sobre a via, assim como também com suas dimensões ou de sua carga superiores aos limites estabelecidos legalmente ou pela sinalização sem autorização.

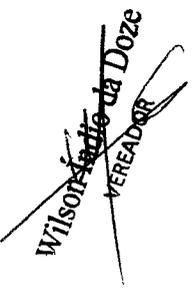
É necessário que seja feita uma rigorosa fiscalização em nossa cidade, principalmente nos bairros, pois há inúmeros incidentes envolvendo veículos de transporte acima dos limites permitidos, gerando assim arrasto e destruição de infraestrutura contidos nos postes das concessionárias, e como prejuízo maior a indisponibilidade dos recursos aos munícipes, e atualmente não há meios de denúncia e ressarcimento dos prejuízos como também a reestruturação da infra.

Certos da compreensão de V.ex.<sup>a</sup> e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2021

  
Wilson José dos Santos (Índio da Doze)

Vereador

  
Wilson Índio da Doze  
VEREADOR